

**PROJETO DE LEI Nº 2.740
 DE 2.025.**

DE 23 DE ABRIL DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE DEZEMBRO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 860,01**, incorporação do elemento de despesa **3.1.90.11.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa **3.1.90.11.00** - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Municipal Saúde **SEMSAU**, a importância de **R\$ 860,01** (oitocentos e sessenta reais e um centavo) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		860,01
Superávit Financeiro		
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
631	10.301.1112.2091.0000	SAUDE UM ATENDIMENTO COMPLETO E
ACESSIVEL	860,01	GESTAO DA REDE BASICA DE SAUDE
F.R.:	02 706	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.00		Recursos de Exercícios Anteriores
2		Reprogramação
010	300	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2025), tendo por objeto a Manutenção das despesas com pessoal na Atenção Básica de Saúde / reprogramação **SEMSAU**. **860,01**

Fontes de Recurso
 2 706 860,01

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 860,01** (oitocentos e



sessenta reais e um centavo) na dotação orçamentária código 10.301.1112.2091 / Fonte de Recurso 2 706 / **RAIO-X E ELEVA. EMENDA DEP. NIM. BARROSO**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 23 de abril de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/04/2026 às 10:33, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **796919** e o código verificador **134306ED**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEMORANDO	23/04/2026	797042
2	Comprovante de Publicação (PORTAL) 2604240005	24/04/2026	797769

Docto ID: 796919 v1





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto de Lei	Identificação/Número Nº 2740	Data 24/04/2026
--	--	---------------------------

ID: **798714**

CRC: **C868AAD2**

Processo: **20-65/2026**

Usuário: **FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA**

Criação: **24/04/2026 12:20:48** Finalização: **24/04/2026 12:21:32**

Processo



Documento



MD5: **32004097CBFB44070ED87C2DE069DAB2**

SHA256: **D82577284C372A8BBAF351512AC3A9063D43A8C6E8BE5B8B4E83EE92CAAB3F3E**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	24/04/2026 12:20:48
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	24/04/2026 12:20:48
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 798714 e o CRC C868AAD2.